

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 303/2007 de 19 de Junho de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário *O Dever* um subsídio de € 1.801,23 (mil oitocentos e um euros e vinte e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

29 de Maio de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.